



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Poço das Antas**  
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213  
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

**LEI Nº 1.379, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010.**

***Autoriza conceder auxílio financeiro no valor de R\$ 12.000,00 para Associações do Município e dá outras providências.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

#### **LEI**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder um auxílio financeiro num valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para entidades do Município.

**Art. 2º** - A concessão do auxílio financeiro, referido no artigo 1.º será feito na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada entidade, ou seja um valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para a Associação Esportiva Cultural Recreativa e Assistência Social Santa Inês, inscrita no CNPJ sob o nº 92.893.007/0001-06 e outro valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para a Associação Beneficente Amizade Fritzenberg, inscrita no CNPJ sob o nº 94.186.160/0001-10.

**Art. 3º** - O valor de que trata o artigo anterior é destinado, exclusivamente, para o pagamento despesas com aquisição de equipamentos e materiais de construção necessários para a construção de secadores de cereais nas respectivas comunidades.

**Art. 4º** - As entidades deverão prestar contas do recurso recebido até o dia 31 de outubro de 2010.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes da presente Lei correrão às expensas da seguinte dotação orçamentária:

6- SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

01 – Secretaria da Agricultura

20.606.0075.1015.Auxílios p/Construção de Secador de Cereais

.4.50.42.00.000000 – Auxílios (648)



Estado do Rio Grande do Sul

**Prefeitura Municipal de Poço das Antas**

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213

Site: [www.pocodasantas-rs.com.br](http://www.pocodasantas-rs.com.br) E-mail: [prefeitura@pocodasantas-rs.com.br](mailto:prefeitura@pocodasantas-rs.com.br)

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Poço das Antas, 18 de fevereiro de 2010.

*Registre-se e publique-se:*

**JAIR ANTÔNIO SCHNEIDER**  
Secretario da Administração

**RICARDO LUIZ FLACH**  
Prefeito Municipal